



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO Nº 50500.213812/2022-74
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Contratada: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; CNPJ: 00.604.122/0001-97; sediada na Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaguará, em Uberlândia/MG, CEP: 38413-069.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e substituição de óleos lubrificantes/filtros de óleo (administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis veículos), contínuo e ininterrupto, dos veículos pertencentes à frota da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 035/2022 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. A **RENÚNCIA**, pela **CONTRATADA**, ao direito de Reajuste do Contrato nº 035/2022, aplicável a partir de 28 de setembro de 2023, no percentual de 5,1852%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de setembro/2022 a setembro/2023, conforme negociação entre as partes. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 28 de setembro de 2024, com base na variação do IPCA/IBGE de setembro/2023 a setembro/2024.

2. PREÇO

2.1. Com a renúncia ao Reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, a partir de 28 de setembro de 2023, o valor anual do contrato permanecerá em **R\$ 3.361.750,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 28 de setembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
1	Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina, diesel para a frota da ANTT)	-	3.460.000,00
2	Valor estimado para o fornecimento e substituição de óleos lubrificantes, filtros de óleo, fluido de exaustão de diesel, aditivos.	-	40.000,00
SUBTOTAL ESTIMADO			3.500.000,00
3	Taxa de administração e gerenciamento dos itens anteriores (%)	-3,95	-138.250,00

VALOR TOTAL (SOMA DOS VALORES ESTIMADOS COM O VALOR PROPORCIONAL EM REAIS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	3.361.750,00
--	---------------------

2.2. **A partir de 3 de dezembro de 2023 (1º Termo Aditivo)** o valor anual do contrato permanece em **R\$ 2.521.312,50 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 03 de dezembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
1	Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina, diesel para a frota da ANTT)	-	2.595.000,00
2	Valor estimado para o fornecimento e substituição de óleos lubrificantes, filtros de óleo, fluido de exaustão de diesel, aditivos.	-	30.000,00
SUBTOTAL ESTIMADO (A)			2.625.000,00
3	Taxa de administração e gerenciamento dos itens anteriores (%)	- 3,95	- 103.687,50
VALOR TOTAL (SOMA DO SUBTOTAL ESTIMADO COM O VALOR PROPORCIONAL EM REAIS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)			2.521.312,50

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 27/12/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21096474** e o código CRC **9DFF820B**.